



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

*Gabinete do Vereador Marcelo Messias*

**PROJETO DE LEI Nº /2023**

*Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007,  
para incluir no Calendário de Eventos da  
Cidade de São Paulo o **DIA do SILVIO  
SANTOS**.*

**A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:**

Art. 1º Fica inserido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“Art. 7º .....  
.....

**- Dia 12 de DEZEMBRO: DIA do SILVIO SANTOS, (NR)**

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões

**MARCELO MESSIAS**  
**Vereador**  
**MDB**



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

### *Gabinete do Vereador Marcelo Messias*

#### JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo incluir no calendário oficial do Município de São Paulo o dia do apresentador **SILVIO SANTOS**.

Foram mais de 50 anos de carreira, Silvio Santos participou, do crescimento da televisão brasileira e com maestria emplacou grandes sucessos de audiência, acompanhou o nascimento de muitas gerações que passaram a acompanhar o sucesso do apresentador participando de seus programas.

O domingo, deixou de ser um dia nulo de programações na TV brasileira com a astúcia, sensibilidade, inteligência e habilidade desse grande artista e apresentador.

Silvio passou a ser o *REI DOS DOMINGOS*, da diversão e da televisão, os domingos viraram sinônimo de Silvio Santos, o maior comunicador do Brasil.

A data escolhida é a data de nascimento desse incomparável artista, empreendedor visionário, amigo dos amigos e exigente patrão.

Muito mais teríamos a falar de Silvio Santos mas ainda assim seria pouco por tudo que representa para o povo paulistano.

Deste modo, diante da importância de Silvio Santos para o Brasil e principalmente para a nossa querida São Paulo, a cidade por ele adotada, que tanto deve a ele, peço o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.